



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL**

CONTRATO DE DESPESA Nº 014/GAPGL-CEMAL/2022

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67107.000130/2021-68

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

OBJETO: Serviços de outsourcing de impressão (impressão corporativa) a fim de suprir as necessidades do Centro de Medicina Aeroespacial (CEMAL).

CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL (CEMAL), CNPJ 00.394.429/0019-30, na figura de seu Ordenador de Despesas, Fernando Cardoso Vidal Júnior Coronel QOINT R/1 FSU, designado por meio da Portaria CEMAL nº 15/ASCI, de 16 de março de 2022, publicada no Boletim Interno do Grupamento de Apoio do Galeão nº 53, de 21 de março de 2022.

CONTRATADA: CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.478.800/0001-48, sediada na Avenida Dom Helder Câmara, 7680, Abolição, Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 20751-014, neste ato representada pelo Senhor Caíque Molina Soares.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o Contrato nº 014/GAPGL-CEMAL/2022, aplicando reajuste de 4,58% nos valores unitários dos itens contratados com base no ICTI – Índice de Custo da Tecnologia da Informação, a contar de maio de 2022, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme Cláusula Sexta do Contrato e o Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 014/GAPGL-CEMAL/2022, de 02 de maio de 2022:

Objeto de Contratação:

Descrição das impressoras	Unidade	Totais
MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA – TIPO I	Quantidade de impressora	22
MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA – TIPO II		06
MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA – TIPO III		03

Cs

Grupo	ITEM	(Descrição)	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total mensal
01	01	Produção de Impressão MONOCROMÁTICA A4/CARTA (franquia)	Impressão Global por OM * /mensal Impressão Global por OM * /mensal	49.000 dentro da franquia	R\$ 0,05229	R\$ 2.562,21
	02	Produção de Impressão MONOCROMÁTICA A4/CARTA (excedente)		25.000 pag. excedente	R\$ 0,020916	R\$ 522,90
	03	Produção de Impressão POLICROMÁTICA A4/CARTA (franquia)		7.200 dentro da franquia	R\$ 0,41832	R\$ 3.011,90
	04	Produção de Impressão POLICROMÁTICA A4/CARTA (excedente)		2.500 pag. excedente	R\$ 0,15687	R\$ 392,18
	07	Produção de Impressão ETIQUETA 5x3cm (franquia)		4.500 dentro da franquia	R\$ 0,083664	R\$ 376,49
	08	Produção de Impressão ETIQUETA 5x3cm (excedente)		1.800 pag. excedente	R\$ 0,073206	R\$ 131,77
TOTAL						R\$ 6.997,45

Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO – do Termo de Contrato nº 014/GAPGL-CEMAL/2022, de 02 de maio de 2022:

O valor mensal estimado da contratação passa a ser de R\$ 6.997,45 (seis mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) a contar de maio de 2022, conforme tabela abaixo:

Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)
MAI/2022	6.997,45	MAI/2023	6.997,45	MAI/2024	6.997,45
JUN/2022	6.997,45	JUN/2023	6.997,45	JUN/2024	6.997,45
JUL/2022	6.997,45	JUL/2023	6.997,45	JUL/2024	6.997,45
AGO/2022	6.997,45	AGO/2023	6.997,45	AGO/2024	6.997,45
SET/2022	6.997,45	SET/2023	6.997,45	SET/2024	6.997,45
OUT/2022	6.997,45	OUT/2023	6.997,45	OUT/2024	6.997,45
NOV/2022	6.997,45	NOV/2023	6.997,45	NOV/2024	6.997,45
DEZ/2022	6.997,45	DEZ/2023	6.997,45	DEZ/2024	6.997,45
JAN/2023	6.997,45	JAN/2024	6.997,45	JAN/2025	6.997,45
FEV/2023	6.997,45	FEV/2024	6.997,45	FEV/2025	6.997,45
MAR/2023	6.997,45	MAR/2024	6.997,45	MAR/2025	6.997,45
ABR/2023	6.997,45	ABR/2024	6.997,45	ABR/2025	6.997,45

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.



A garantia contratual prestada deverá ter validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 014/GAPGL-CEMAL/2022, de 02 de maio de 2022.

CONCLUSÃO:

Para firmeza e validade do pactuado, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Data conforme assinatura eletrônica.

Fernando Cardoso Vidal Júnior Coronel QUINT R/1 FSU
Ordenador de Despesas

CAIQUE MOLINA

SOARES:16778876727

Digitally signed by CAIQUE MOLINA SOARES:16778876727
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=04276710000108, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=CAIQUE
MOLINA SOARES:16778876727
Date: 2023.10.20 16:42:21 -03'00'

CAÍQUE MOLINA SOARES

Representante Legal da Contratada

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º APOSTILAMENTO-CONTRATO Nº 014/GAPGL-CEMAL/2022-ASSINADO
Data/Hora de Criação:	24/10/2023 11:30:15
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	801cb6b671e0ae41ca28f29fc2f1072a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JOSÉ ERALDO DA ROCHA LIMA BARBOSA no dia 25/10/2023 às 07:55:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PEDRO RICARDO SILVA RIBEIRO no dia 25/10/2023 às 07:58:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR no dia 25/10/2023 às 08:09:36 no horário oficial de Brasília.